

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da Ata de Registro de Preços.

Ribas do Rio Pardo/MS, 17 de janeiro de 2024.

FLS 292
PROC 158123
RUB 9

NADJA DE LIMA MATHIAS
Secretária Municipal de Finanças

SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública

RESOLUÇÃO Nº 04/SEINFRA/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Infraestrutura Pública, nesse ato representado por **Antonio Celso Rodrigues da Silva Junior**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Edson Gouveia Cardoso**, matrícula nº **4790-1** para atuar como Fiscal de Contrato Ata De Registro De Preços (Arp) Nº 002/2024, Pregão Eletrônico Nº 038/2023, Processo Licitatório Nº143/2023. Objeto: **contratação de empresa especializada para aquisição de material de Iluminação Pública para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura Pública do município de Ribas do Rio Pardo.**

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da Ata de Registro de Preços.

Ribas do Rio Pardo/MS, 17 de janeiro de 2024.

ANTONIO CELSO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura Pública

SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública

RESOLUÇÃO Nº 06/SEINFRA/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Infraestrutura Pública, nesse ato representado por **Antônio Celso Rodrigues da Silva Junior**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Gilberto Souza Nogueira Junior**, matrícula nº **4591-2** para atuar como Fiscal do Contrato Nº **296/2023**, Adesão Nº **009/23**, Processo Licitatório Nº **158/2023**. Objeto: **O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GEOLOCALIZAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, PARA O CONTROLE DE AUTOMÓVEIS/MÁQUINAS, EM TEMPO REAL E ININTERRUPTO, INCLUINDO O FORNECIMENTO EM COMODATO DE MÓDULOS DE GEOLOCALIZAÇÃO E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO COM ACESSO VIA WEB, BEM COMO OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CAPACITAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO PARA MANUTENÇÃO DOS AUTOMÓVEIS/MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO.**

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 17 de janeiro de 2024.

ANTONIO CELSO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura Pública

FLS 293
PROC 158123
RUB 9

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 22/SESAU/2023

Republica-se por incorreção

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

A **Secretária Municipal de Saúde** nesse ato representado por **Maryane Hirahata Shiota**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **Marcos Roberto Ramalho, matrícula nº 23-1** para atuar como Fiscal do Contrato nº 295/2023, Adesão nº 009/2023, Processo nº 158/2023. Objeto: o presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de geolocalização de automóveis, para o controle de automóveis/máquinas, em tempo real e ininterrupto, incluindo o fornecimento em comodato de módulos de geolocalização e licença de uso de software de gerenciamento com acesso via web, bem como os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento para manutenção dos automóveis/máquinas pertencentes ao município de ribas do rio pardo.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do Contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 21 dezembro de 2023.

MARYANE HIRAHATA SHIOTA
Secretária Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023/ SESAU – CADASTRO DE RESERVA

Maryane Hirahata Shiota, Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2023** para conferência dos requisitos e entrega dos documentos para formalização do contrato.

1. Do Local e Data:

Local: Secretaria Municipal de Saúde – Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1872, Centro.

Data: 18 e 19 de janeiro de 2024;

Horário: das 07:30hs às 10:00hs e das 13:30hs às 16:00hs.